



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 HABITAÇÕES, LOCALIZADAS NA FREGUESIA DE SETE CIDADES, CONCELHO DE PONTA DELGADA, DE TIPOLOGIA T3, EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DOS CANDIDATOS E SEUS AGREGADOS FAMILIARES”

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A ADMITIR

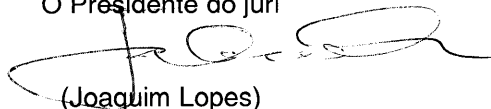
Nº ORDEM	Nº PROCESSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	12AC20182	Carla Silva Melo	72
2	9AC20182	Ana Rita Medeiros Cabral Furtado	68 (*)
3	17AC20182	Flávio Miguel Medeiros Tavares	68 (*)
4	11AC20182	Flávia da Conceição Pavão Medeiros Cabral	68 (*)
5	14AC20182	João Manuel Pavão Alves	67
6	19AC20182	Rui César Avelar Pereira	62 (*)
7	10AC20182	Maria Chantal Avelar Medeiros Silva	62 (*)
8	13AC20182	Soraia Oliveira Sousa	48

(*) critério de desempate previsto na alínea b) do nº 2, artigo 12º do Regulamento do Concurso, prioridade para a menor taxa de esforço

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente lista, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2019

O Presidente do júri



(Joaquim Lopes)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 HABITAÇÕES, LOCALIZADAS NA FREGUESIA DE SETE CIDADES, CONCELHO DE PONTA DELGADA, DE TIPOLOGIA T3, EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DOS CANDIDATOS E SEUS AGREGADOS FAMILIARES”

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

Nº PROCESSO	CANDIDATO	FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO (ARTIGOS 7º E 10º DO REGULAMENTO DO CONCURSO)
8AC20182	Ricardo Miguel Avelar Melo	Não verifica o requisito da alínea a) do artº 10º do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% a 40%) e alínea b) do artº 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso)
15AC20182	Sílvia Cristina Medeiros Pereira Alves	Não verifica o requisito da alínea b) do artº 10º do regulamento do concurso (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso)
16AC20182	Orbino Henriques Henriques	Não verifica o requisito da alínea a) do artº 10º do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% a 40%) e alínea b) do artº 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso)
18AC20182	Márcio Manuel Medeiros Oliveira	Não verifica a alínea f) do artº 7º (não sejam devedores à AT e à segurança social ou sendo-o, que as dívidas estejam cobertas por um plano de regularização aceite pela entidade credora) e alínea a) do artº 10º do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% a 40%) e alínea b)
20AC20182	Catarina Isabel Soares Ramos	Não verifica o requisito da alínea a) do artº 10º do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% a 40%) e alínea b) do artº 10º (composição do agregado familiar não compatível com a tipologia dos fogos a concurso)

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente lista, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2019

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes